



UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
DEPARTAMENTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS
CURSO DE LICENCIATURA EM HISTÓRIA

CESSÃO GRATUITA DE DIREITOS DE DEPOIMENTO ORAL

Pelo presente documento, eu, (entrevistado/a): Jose Costa Junior

, RG: 836178

domiciliado e residente em (Av./Rua/ nº/Bairro/Cidade/UF): Av. Jose' de
Silva Castro, 2288, Santa Rita

declaro ceder ao pesquisador : Marcelo Moreira Santana , RG : 2.143.135 - SSP MG, acadêmico desta IFES, matrícula 201511290022, no Curso de Licenciatura em História, sem quaisquer restrições quanto aos seus efeitos patrimoniais e financeiros, a plena propriedade e os direitos autorais do depoimento de caráter histórico e documental que prestei ao referido pesquisador, no Museu Histórico do Amapá Joaquim Caetano da Silva , na cidade de Macapá , Estado de Amapá , em 26 / 04 / 2019, como subsídio à construção de seu Trabalho de Conclusão de Curso em Licenciatura em História da Universidade Federal do Amapá – UNIFAP.

O pesquisador acima citado fica, conseqüentemente, autorizado a utilizar, divulgar e publicar, para fins acadêmicos e culturais, o mencionado depoimento, no todo ou em parte, bem como permitir a terceiros o acesso ao mesmo, para fins idênticos, com a ressalva de garantia da integridade do seu conteúdo.

Macapá, 17 de maio de 2019.

Jose Costa Junior
(assinatura do entrevistado/depoente)



UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
DEPARTAMENTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS
CURSO DE LICENCIATURA EM HISTÓRIA

CESSÃO GRATUITA DE DIREITOS DE DEPOIMENTO ORAL

Pelo presente documento, eu, (entrevistado/a): MARIA DO SOCORRO
FORTUNATO MONTEIRO, RG: 645252,
domiciliado e residente em (Av./Rua/ nº/Bairro/Cidade/UF) : RUA ELIEZER
LEVY, 919 - LAGUINHO - MACAPÁ/AP.

_____,
declaro ceder ao pesquisador : Marcelo Moreira Santana, RG : 2.143.135 - SSP MG,
acadêmico desta IFES, matrícula 201511290022, no Curso de Licenciatura em História,
sem quaisquer restrições quanto aos seus efeitos patrimoniais e financeiros, a plena
propriedade e os direitos autorais do depoimento de caráter histórico e documental
que prestei ao referido pesquisador, no Museu Histórico do Amapá Joaquim Caetano
da Silva, na cidade de Macapá, Estado de Amapá, em 08 / 05 / 2019,
como subsídio à construção de seu Trabalho de Conclusão de Curso em Licenciatura
em História da Universidade Federal do Amapá – UNIFAP.

O pesquisador acima citado fica, conseqüentemente, autorizado a utilizar, divulgar
e publicar, para fins acadêmicos e culturais, o mencionado depoimento, no todo ou em
parte, bem como permitir a terceiros o acesso ao mesmo, para fins idênticos, com a
ressalva de garantia da integridade do seu conteúdo.

Macapá, 17 de maio de 2019.

(assinatura do entrevistado/depoente)



UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
DEPARTAMENTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS
CURSO DE LICENCIATURA EM HISTÓRIA

CESSÃO GRATUITA DE DIREITOS DE DEPOIMENTO ORAL

Pelo presente documento, eu, (entrevistado/a):

Projênio de Oliveira
_____, RG: 26.848.137-4,
domiciliado e residente em (Av./Rua/ nº/Bairro/Cidade/UF) : Av. Alagoinhas
8. Pavão, Macapá - AP.

_____,
declaro ceder ao pesquisador : Marcelo Moreira Santana, RG : 2.143.135 - SSP MG,
acadêmico desta IFES, matrícula 201511290022, no Curso de Licenciatura em História,
sem quaisquer restrições quanto aos seus efeitos patrimoniais e financeiros, a plena
propriedade e os direitos autorais do depoimento de caráter histórico e documental
que prestei ao referido pesquisador, no Museu Histórico do Amapá Joaquim Caetano
da Silva, na cidade de Macapá, Estado de Amapá, em 30 Abril 2019,
como subsídio à construção de seu Trabalho de Conclusão de Curso em Licenciatura
em História da Universidade Federal do Amapá – UNIFAP.

O pesquisador acima citado fica, conseqüentemente, autorizado a utilizar, divulgar
e publicar, para fins acadêmicos e culturais, o mencionado depoimento, no todo ou em
parte, bem como permitir a terceiros o acesso ao mesmo, para fins idênticos, com a
ressalva de garantia da integridade do seu conteúdo.

Macapá, 16 de Maio de 2019.

Projênio de Oliveira

(assinatura do entrevistado/depoente)

Obs: autorizo só para fins acadêmicos.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
DEPARTAMENTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS
CURSO DE LICENCIATURA EM HISTÓRIA**

TRANSCRIÇÃO DE ENTREVISTA

TIPO DE ENTREVISTA: História Oral Temática

LOCAL: Museu Histórico Joaquim Caetano da Silva, em Macapá/AP

Entrevista realizada em 08 de maio de 2019.

DURAÇÃO: 00.26:26' (vinte e seis minutos e vinte e seis segundos).

NÚMERO DE PÁGINAS : 05 (cinco).

ENTREVISTADOR: Marcelo Santana (MS)

ENTREVISTADA: Maria do Socorro Fortunato Monteiro (SF)

OBJETIVO DA ENTREVISTA:

Entrevista realizada como parte da pesquisa para o Trabalho de Conclusão de Curso, sobre o tema: Museu, com o título *Museu Histórico Joaquim Caetano da Silva: memórias e história*, a ser apresentado como parte das exigências curriculares do Curso de Licenciatura em História da Universidade Federal do Amapá.

MS: Hoje, dia 08 de maio de 2019, nós estamos aqui na sala de museografia do Museu Joaquim Caetano e vamos entrevistar a servidora Maria do Socorro Fortunato Monteiro, que é funcionária do museu, na área de Pesquisa e Documentação.

Bom dia Socorro, dentro do nosso trabalho de pesquisa, a gente necessita conhecer alguns aspectos e eu gostaria que você falasse um pouco sobre os livros de registro e tombamento do Museu. Se tem, como está a estrutura, se o acervo está catalogado devidamente.

SF: Bom dia. Sim, nós temos o Livro Tombo que faz o registro geral do acervo da instituição. O acervo da instituição é composto por objetos oriundos do Museu Territorial, museu que foi criado em 1948, pelo então governador do Território Federal do Amapá,

Janary Gentil Nunes. Ao longo do tempo, foram utilizados vários espaços para o então Museu Territorial. Depois ele foi mudando de nomenclatura, até chegar lá em 90 e ser instituído o Museu, ele foi reativado como Museu Histórico do Amapá Joaquim Caetano da Silva. E ao longo desse período, nós recebemos diversos acervos em três cadeiras de conhecimento: antropologia, arqueologia e História. De 90 pra cá a denominação é Museu Histórico do Amapá Joaquim Caetano da Silva, mas ainda trabalhávamos com antropologia e também com arqueologia. Na parte de documentação, além do Livro Tombo nós temos fichas catalográficas, fichas de movimentação de acervo, de aquisição de acervo, porque a aquisição pode ser feita por compra, por doação, por legado. Tem diversas formas de adquirir esse acervo, e nós temos essas documentações também.

MS: Dentro desta definição de museu histórico, hoje quais são os critérios adotados para a seleção do acervo? O que é aceito como acervo para o Museu Histórico Joaquim Caetano?

SF: Quanto à seleção do acervo, em 2007 houve uma reforma administrativa no Estado do Amapá e nós fazíamos parte de uma fundação, a Fundação de Cultura do Estado, a FUNDECAP. O Museu era uma unidade desta fundação e passou para a estrutura da Secretaria de Cultura do Estado do Amapá, também com o mesmo tipo de relação, nós somos uma unidade subordinada da Secretaria. É como se nós fôssemos uma divisão da Secretaria de Cultura. Bem, com essa mudança administrativa, nós passamos a trabalhar somente com a cadeira de História. Ele passou, efetivamente, a ser um museu só de História. Abrindo um parêntese, assim: o acervo destinado a ele, a partir de então, é somente o acervo de História. O que já havia antes no museu continua sendo acervo do museu, portanto nós temos acervo de arqueologia, acervo de etnologia, mas que são anteriores a 2007. A partir de então, só de História.

O prudente é que haja uma comissão para selecionar esse acervo, ver se ele é de interesse do Estado, porque é um museu público, então tem que ver se encaixa dentro das características do nosso museu. Pra comprar tem que ser assim, se for para doar, para nós recebermos a doação, a gente tem que ter os critérios especificados, não é só uma pessoa pra decidir isso, normalmente se monta uma comissão para recepcionar esse acervo.

MS: No caso de uma pessoa vir doar um material antigo, relativo a questões familiares, e não se encaixa no perfil do acervo que o museu retrata hoje, qual é a orientação que vocês dão para a pessoa?

SF: Bem, a gente faz os indicativos dependendo do tipo de acervo, faz o indicativo da instituição que melhor se adequa. Pode ser na parte documental, documento escrito, pode ser algo que não tem interesse específico do museu, mas interessa ao Arquivo Público do Estado, aí direciona pra lá. Por exemplo, se é um acervo de áudio visual e tem mais a ver com o Museu da Imagem e do Som, a gente faz o indicativo pra pessoa que quer doar. Ficamos realmente com aquilo que é do interesse do Museu. Se tem uma outra instituição com mais afinidade com aquele acervo, nós fazemos os indicativos.

MS: Em relação a esse aspecto da seleção, dos critérios, em uma entrevista com o gerente do Museu, Rogério, viu-se que a Secretaria, não só o museu, não dispõe de arqueólogo, antropólogo, etnólogo. Existe alguma preparação dos funcionários daqui para fazer esse tipo de trabalho?

SF: A formação não é específica, você não tem aqui um arqueólogo graduado. Dentro da Secretaria de Cultura, os arqueólogos sempre foram contratados para um determinado projeto, não faziam parte da estrutura da Secretaria. Ou então, quando o museu ainda exercia atividade de resgate arqueológico, era feito o convênio com outra instituição museal, normalmente era o Goeldi que fazia essa parte. Ia, resgatava o material. O estudo das peças também era elaborado pelo Goeldi. Essa parte de outra formação que é importante dentro do museu, o museólogo, nós tivemos, também, através de cargos comissionados. Não fazia parte da estrutura da Secretaria efetiva, só cargos temporários. E ao longo desse tempo, a Secretaria, para preencher essa carência, solicitava, junto ao Ministério da Cultura, mais especificamente ao IPHAN e depois, ao IBRAM, a vinda de cursos que estavam na programação deles, e a Secretaria ficava responsável pela logística no Estado e os institutos mandavam os palestrantes, a cargo deles, para darem os cursos para as equipes dos museus. Isso era dentro da própria Secretaria de Cultura e junto a outro museu, que não faz parte da estrutura da SECULT, como por exemplo, o Museu Sacaca. A gente fazia cursos juntos. Então a gente fazia curso de Gestão de Entidades Culturais, curso de treinamento em documentação, em Educação Patrimonial, Educação em Museus, coleta e seleção de acervos, os mais variados cursos. A equipe foi treinada para isso, mesmo não tendo uma formação específica. Hoje, a gente trabalha com a parte de História, dentro da instituição nós precisamos, realmente, o profissional mais urgente é o museólogo. Porque o museólogo vai tratar da documentação, orientação mais específica na parte de

documentação, de como pensar essas exposições de longa e curta duração. Essas questões de exposições, a gente também recebeu treinamento, mas tem que atualizar sempre.

MS: Seria bom que a Secretaria contratasse um museólogo para estar acompanhando isso. Para você qual é a principal história que o MHJCS apresenta?

SF: Olha, nós somos uma instituição pública. A história oficial do Estado é esta que é apresentada dentro da instituição. A exposição de longa duração que nós temos vai mais na linha positivista, muito embora, quando se fez a discussão pra montagem da exposição, ela foi montada em 2009, na reinauguração do Museu, na reabertura em 02 de março de 2009. Para a reabertura, a equipe técnica, que permanece a maioria ainda hoje, pensou numa exposição mais interativa, que estava mais ligada à linha da História Cultural, da História Social, mas na hora de programar visualmente, de escolher o tipo de material, determinar um tipo de interatividade, não saiu como nós tínhamos sugerido porque foi contratada uma empresa para montar a exposição. Então foi o que a empresa apresentou como projeto e decidido pelo então secretário de cultura do Estado. Não foi uma decisão da equipe do Museu, foi decisão do gestor da Secretaria, prevalecendo, assim a história na linha positivista. Sem a interatividade que a gente queria, sem os questionamentos que estavam nos textos programados. Inclusive faltou a questão da inclusão de portadores de necessidades especiais, que nós tínhamos pensado. A única coisa que permaneceu da inclusão foi a rampa de acesso a cadeirantes. Mas você não tem por exemplo, para um deficiente visual, a etiqueta em braile, recursos auditivos...textos gravados, etc.

MS: Para você, qual a relação dos amapaenses com o Museu Joaquim Caetano? Como a população que visita, apesar de o museu estar fechado ao público, atualmente, nesses anos todos, de 2009 para cá, qual a relação. O Museu é uma referência para o povo amapaense?

SF: Olha, quando a população local visita, é uma surpresa muito agradável, para quem visita, verificar a informação que a gente tem dentro do museu. Agora não é fácil a visibilidade do museu para a população local. Ele deveria ser bastante visível, porque a arquitetura do prédio... o prédio em si já é um prédio histórico. É o único da capital do século XIX, ele foi construído para ser um prédio público, ele era destinado para a prefeitura que naquela época era chamada de Intendência. Foi construído para ser um prédio público, nas adaptações, na restauração que foi feita para 2009, foi adaptado para receber o Museu Histórico, mas o prédio em si já traz uma carga de informações históricas

muito grande, porque serviu à administração pública ao longo desse tempo, desde 1895. Ele é um prédio diferente, já dá pra ver pela fachada, mas o museu ainda carece de um trabalho mais efetivo junto à população local. Para a população local se apropriar do que é dela. É uma instituição pública e é da população. Mas para a população do Estado que consegue acessar o museu, é uma grata satisfação ver o nível das informações que nós temos, as referências que ela pode ver aqui nesta instituição.

MS: Uma última pergunta. Em relação ao fato de o museu estar fechado, há alguma observação, reclamação da população por esse fechamento? Porque o museu está fechado, quando vai abrir?

SF: Sim, nós temos diversas reclamações. Temos reclamação da mídia, que de vez em quando, está fazendo chamados para saber por que o museu não é reaberto; tem a reclamação do público estudantil, porque como é um museu que trata da História do Estado, nós temos alunos, seja do ensino fundamental, médio ou da graduação, que tem uma necessidade de pesquisar na biblioteca. Nós temos uma pequena biblioteca que trata de assuntos específicos da História do Amapá. O Estado já carece de bibliotecas, é uma carência geral do Estado. Se você não dá acesso a uma unidade que tem dentro de uma instituição pública, é pior ainda. Mas apesar de ser um prédio diferente, ele tem pouca visibilidade, no âmbito geral da sociedade, ele passa imperceptível, por que senão a população já tinha se mobilizado com mais vigor para reabrir esta instituição. Cobraria das autoridades que são responsáveis, a reabertura do espaço. Podemos dizer que para a população ele não é representativo, com a importância que nós que aqui trabalhamos, julgamos ter. Ele é o museu mais antigo do Estado (1948, século XX).

MS: Então, Maria do Socorro Fortunato, nós agradecemos a entrevista, e a oportunidade de estar recebendo estas informações que são preciosas para o nosso trabalho. Muito agradecido.

SF: Eu agradeço em nome dos servidores da instituição, que é sempre uma oportunidade que a gente tem para falar de um espaço que é da população, que é público, e se é público é de todos e a responsabilidade é conjunta. É nossa enquanto servidores, que também somos clientes de uma instituição como esta, como população, e a população tem que se apropriar disso.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
DEPARTAMENTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS
CURSO DE LICENCIATURA EM HISTÓRIA**

TRANSCRIÇÃO DE ENTREVISTA

TIPO DE ENTREVISTA: História Oral Temática

LOCAL: Museu Histórico Joaquim Caetano da Silva, em Macapá/AP

Entrevista realizada em 26 de abril de 2019.

TEMPO DE DURAÇÃO: 00.10:32' (dez minutos e trinta e dois segundos).

NÚMERO DE PÁGINAS : 03 (três).

ENTREVISTADOR: Marcelo Santana (MS)

ENTREVISTADO: José Costa Farias (JF)

OBJETIVO DA ENTREVISTA: Entrevista realizada como parte da pesquisa para o Trabalho de Conclusão de Curso, sobre o tema: Museu, com o título *Museu Histórico Joaquim Caetano da Silva: memórias e história*, a ser apresentado como parte das exigências curriculares do Curso de Licenciatura em História da Universidade Federal do Amapá.

MS: Estamos na Área de Pesquisa do Museu Joaquim Caetano da Silva, onde vamos entrevistar o professor José Costa Farias, funcionário que tem conhecimento da atuação do Museu, no período em que estamos pesquisando. Sendo ele professor de História tem como nos dar um material propício para esta entrevista.

MS: Qual é a sua função e tempo de trabalho aqui no Museu?

JF: Eu sou licenciado em História e trabalho aqui há 22 anos.

MS: Qual sua área de atuação?

JF: Pesquisa.

MS: Gostaria que você falasse um pouco da relação do prédio da Intendência, que hoje é o prédio do Museu, a sede do Museu Joaquim Caetano e da data, 1895, em que ele foi inaugurado, com outras passagens históricas relacionadas com a história do Amapá.

JF: O ano de 1895, que o Museu foi inaugurado, 15 de novembro, que é a data da Proclamação da República, tem muito a ver com a República. Com a República se inaugurou a nova forma de administração municipal onde tinha a figura do intendente e do Conselho de Intendência. Passado o 6º ano, seis anos da Proclamação da República esse prédio foi inaugurado, com a função de abrigar aqui o intendente e o Conselho de Intendência. Mas no mesmo ano de 1895, alguns meses antes, no dia 15 de maio, houve a invasão da Vila do Espírito Santo do Amapá... e aí eu relaciono todos esses fatos do ano de 1895, com o próprio patrono que é o Joaquim Caetano da Silva que deu subsídios para o Barão do Rio Branco defender a questão do Amapá, a posse da terra pra essa região, pro Pará e pro Brasil. Mas no ano 1895, como mesmo tu lembrou, houve a passagem do Goeldi pelo Amapá, né. Que vai dar nome depois ao Museu Paraense, né. E que tem uma relação muito importante com a nossa arqueologia e que daí onde nós temos acervo também. Nós temos acervo desse período, do período histórico da arqueologia aqui da região, que é o período das pesquisas em Vila Velha, tá. E que mais tarde o próprio Museu Paraense que recebe nome de Museu Emílio Goeldi, vem e faz parte da história do museu com outras pesquisas junto com o pessoal do Museu Joaquim Caetano da Silva.

MS: E a relação desse aspecto do nome do patrono, Joaquim Caetano da Silva em relação com o Laudo Suíço que foi logo depois em 1900.

JF: Aí, quando o Barão do Rio Branco faz a defesa da posse da terra, é quando é dado a..., é limitado na verdade mesmo o Brasil com a França, ou com a Guiana Francesa, né. E no ano de 1900, dia 1º de dezembro, é dado a posse pro Brasil e pro Pará, das terras do Amapá, terras que hoje configura o território... , o Estado do Amapá. Acho que ele é importante por causa disso, né. É essa a visão da história do Amapá que é um dos fatos mais importantes da história do Amapá que nos fez mesmo, pertencer ao Brasil. Então, por isso que vejo essa importância.

MS: Então, realmente a escolha do patrono Joaquim Caetano da Silva, ela é inerente a essa situação. Alguns falam que poderia ter outro nome, mas é bem justo a escolha do Joaquim Caetano?

JF: É bem justo, apesar dele não ter vindo ao Amapá em vida, o Amapá vendo a importância do seu trabalho, recuperou os restos mortais, que hoje estão no prédio do Museu, né. Nosso patrono hoje, os restos mortais dele, se encontram no prédio do Museu. Ele é importante, é eficaz o nome, é um nome que condiz com a história, um nome, na minha opinião perfeito para o Museu Histórico.

MS: Entrando agora na atualidade. Na sua opinião, qual é o fato ou acontecimento mais marcante, relacionado com o Museu, a partir da sua reabertura, entre 2008 e 2009?

JF: Eu vejo a importância da reabertura, em 2009, em 02, 03 de março de 2009... ele é importante porque a partir de então, o prédio foi adaptado as condições que nós queríamos, ele foi... quando houve a recuperação do prédio, a equipe que tava recuperando, ouviu a equipe do Museu, então foi feito dentro das condições. Apesar de ser um prédio pequeno e que a gente primeiramente pensaria em usar ele exclusivamente para exposição, né. Houve a adaptação para que funcionasse os outros ambientes do Museu dentro desse prédio, né. E aí, de fato, nós que estávamos dentro da Fortaleza, de fato nós começamos a funcionar mesmo. Houve trabalho das equipes, da Equipe de Educação, de equipe que trabalhava na exposição, né. Todo esse trabalho foi visto mesmo, né. Houve até a grande participação da comunidade do Amapá, dentro do Museu, que ele passou a ser mais conhecido dentro desse período, ele foi elevado para fora, ele foi colocado... a gente tinha visitação, a visitação foi bastante efetiva, mesmo. Por isso que eu acho importante...

MS: O Museu se encontra fechado desde 2014, ... dezembro de 2014, para reforma estrutural ...

JF: ... esteve fechado em dezembro (2014) e aí se aproveitou para tentar corrigir alguns problemas que o museu tinha e fazer uma reforma para corrigir. E desde lá houve várias interferências... que a gente não sabe definir direito. Eu não sei definir direito. Então teve várias interferências e até hoje a gente se encontra nessa situação. Mas a gente sabe, ... aquela história que a Secretaria de Cultura não tem funcionários, apesar de todos os governos que passaram, não tem funcionários. Então, quando se precisa abrir uma coisa... Toda vez que vai iniciar um governo há um grande problema para a contratação de pessoal ... tem de se contratar através de contrato administrativo,... aqui tem que ter pessoas que trabalhem na exposição, um outro grupo que faça todo esse trabalho... e nós não temos.

MS: Para finalizar, o Museu, ainda que se encontre fechado ao público, mas pode ser agendado visitas, a pessoa que tem interesse, ela tem acesso a exposição?

JF: O correto seria nem ter acesso à exposição, mas nós... como o gerente, ele é sensível a isso, e como tem um grupo aqui que busca vir fazer esse trabalho, quando tem uma universidade, um grupo de estudo que busca alguma coisa nesse sentido a gente faz essa visitação, né. Eles procuram e marcam, a gente faz a visitação. Eu mesmo, através da página no facebook, quando perguntam alguma coisa, quando pedem alguma coisa, eu até mando... já mandei pra mães de alunos, que queriam fazer maquete, mandei planta, mandei alguma coisa, justamente por isso, a gente sabe e diz pra eles: tá fechado, mas se vocês querem fazer uma pesquisa que seja sobre a história do Amapá ou sobre o Museu, a gente vai buscar ajudar, no sentido do que dê pra fazer ... a gente faz isso.

MS: Então, Sr. Farias, agradecemos a entrevista.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
DEPARTAMENTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS
CURSO DE LICENCIATURA EM HISTÓRIA

TRANSCRIÇÃO DE ENTREVISTA

TIPO DE ENTREVISTA: História Oral Temática

LOCAL: Praça Isaac Zagury, em Macapá/AP

Entrevista realizada em 30 de abril de 2019.

TEMPO DE DURAÇÃO: 00.05:25' (Cinco minutos e vinte e cinco segundos).

NÚMERO DE PÁGINAS : 02 (duas).

ENTREVISTADOR: Marcelo Santana (MS)

ENTREVISTADO: Jonicleu Pantoja dos Santos (JP)

OBJETIVO DA ENTREVISTA: Entrevista realizada como parte da pesquisa para o Trabalho de Conclusão de Curso, sobre o tema: Museu, com o título *Museu Histórico Joaquim Caetano da Silva: memórias e história*, a ser apresentado como parte das exigências curriculares do Curso de Licenciatura em História da Universidade Federal do Amapá.

MS: Estamos na Praça Izaac Zagury, bem enfrente o MHAJCS e vou entrevistar o flanelinha que trabalha aqui enfrente há mais de 15 anos. Bom dia, qual o seu nome?

JP: Meu nome é Jonicleu Pantoja dos Santos.

MS: Há quanto tempo você trabalha aqui?

JP: Já a mais de 15 anos. Cheguei aqui o museu ai, praticamente, tava jogado às traças. Não tinha nada, não tinha janela, não tinha absolutamente nada.

MS: Antes do prédio ser museu...?

JP: É, antes do prédio ser museu, ele tava só a estrutura mesmo. Abandonado ai pelas autoridades... um tempo depois, eu acho que tocou nele, lá, a situação que estava ai, devido estar sendo utilizado para outro tipo de coisa, ai... ai dentro. Eles voltaram e reformaram, fizeram de novo, fizeram bacana, ai... Só que, depois de algum tempo, novamente está

abandonado... mais de 5 anos já, desde o primeiro mandato do governo atual, agora. Tá assim, deste estilo, como você pode ver também...

MS: Então você acompanhou esse processo: foi feita a reforma, o museu abriu, foi um movimento bom, e agora, a partir de 2014, final de 2014 ele se encontra fechado. Em relação ao movimento aqui, você acha que a reabertura do museu ia melhorar o movimento aqui? De visitante, do comércio?...

JP: Até porque, quando tava aberto a gente via muito turista, vinha ai... turista, assim, pessoal de escola que frequentava, que até hoje ainda vem pra olhar ai... e quando chegam aqui deparam com o museu fechado e não conseguem fazer os trabalhos... pra pesquisar tem que ir, vão pra internet... era pra tá aberto pra ter uma estrutura melhor pra eles... fazer o trabalho deles ai dentro mesmo. Ver a história na realidade, e não virtualmente, entendeu? Ai fica ruim pra eles e pra nós aqui que não vê o turismo avançar no nosso Estado, né... como fica, ai, um museu desse, um prédio bom, bonito, bem estruturado por outras pessoas e tá ai jogado, fechado e não tem nada...

MS: Jonicleu, você acha, então, que a reabertura do museu é uma necessidade para o povo macapaense?

JP: Com certeza. Fica bom pra eles e também quem vem de fora pra ver a cultura do nosso Estado como fala o museu, ele tem a espada do Dom I (primeiro), se não me engano; tem a ossada dele, tem outros tipos de coisa... eu já olhei, eu mesmo fui lá, um cara me deu uma aula de tudo que já acontecia, como era, como foi feita a Fortaleza... Fala um pouco da nossa história, da nossa cultura, aqui do Estado do Amapá. Para mostrar o que tem de bom aqui no Estado. Ai fica assim, fechado, ai não tem como avançar no turismo... tinha que prevalecer, aqui. O turismo aqui não está sendo bem explorado...

MS: Então, como cidadão, como macapaense, você acha, que realmente o museu conta a história de Macapá, do Estado do Amapá e é uma necessidade que ele esteja aberto, tanto para informar as pessoas daqui, como também, principalmente para desenvolver o turismo.

JP: O turismo, com certeza. Como eu estou aqui, não dá pra quem vai escutar a nossa entrevista não vai ver o que estamos vendo aqui: tem essa placa aqui informando do jeito que era, como deve ser, como tá hoje. Então a gente vai ser privilegiado de ter um museu desse, um prédio bonito, como eu já falei, pra tá assim, jogado, ai... só isso, tem que prevalecer o nosso turismo e se tiver os governantes, que ouvir a nossa entrevista, vir aqui, dá uma olhada, reabrir ele, que merece estar aberto, por ter uma história contada... olha, 1895, quantos séculos... vir dar uma olhadinha, pra ter mais alguma coisa pra nós, como o turismo, como já falei... os próprios alunos de escola pra vim aqui privilegiar o nosso Museu Histórico Joaquim Caetano...

MS: Jonicleu, muito agradecido pela entrevista...

JS: Eu é que agradeço, pela oportunidade.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
DEPARTAMENTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS
CURSO DE LICENCIATURA EM HISTÓRIA

TRANSCRIÇÃO DE ENTREVISTA

TIPO DE ENTREVISTA: História Oral Temática

LOCAL: Museu Histórico Joaquim Caetano da Silva, em Macapá/AP

Entrevista realizada em 30 de abril de 2019.

TEMPO DE DURAÇÃO: 00.05:49' (Cinco minutos e quarenta e nove segundos).

NÚMERO DE PÁGINAS : 03 (três).

ENTREVISTADOR: Marcelo Santana (MS)

ENTREVISTADO: Rogério de Oliveira (RO)

OBJETIVO DA ENTREVISTA: Entrevista realizada como parte da pesquisa para o Trabalho de Conclusão de Curso, sobre o tema: Museu, com o título *Museu Histórico Joaquim Caetano da Silva: memórias e história*, a ser apresentado como parte das exigências curriculares do Curso de Licenciatura em História da Universidade Federal do Amapá.

MS: Hoje, 30 de Abril, estamos aqui no Auditório/sala Multiuso do MHAJCS e vamos entrevistar o gerente do Museu, Sr. Rogério de Oliveira. Bom dia, Rogério, vamos iniciar.

RO: Bom dia Marcelo, qual é a primeira pergunta?

MS: Sobre a relação com os funcionários do museu.

RO: Marcelo, como respondi no seu relatório (questionário) eu estou a quase dois anos aqui no Museu Joaquim Caetano. A relação com os funcionários aqui é boa; todas as decisões a gente toma em conjunto e, eu acho também que dessa forma, divide o peso da responsabilidade, por que a responsabilidade aqui é muito grande pra gente.

MS: E em relação ao Museu, ele é subordinado à SECULT. Como é essa relação do museu, da gerência do museu com a secretaria?

RO: Aqui funciona assim, aqui nós temos no Museu: eu estou de cargo de Gerente e temos a Chefe de Unidade, a Sueli Caxias, e a gente funciona assim: todas as situações aqui, os acontecimentos, as problemáticas aqui do Museu, nós passamos pro Coordenador, nós temos um coordenador, e o coordenador se porta ao Gabinete e o Gabinete informa ao Secretário de Cultura.

MS: O Museu, então, na parte administrativa/financeira não tem autonomia?

RO: Não, nós não temos; se a precisar uma coisa, tipo, um problema de goteira, problema hidráulico, elétrico, alguma coisa, nós temos que nos portar ao Coordenador, e o Coordenador portar ao Gabinete e o Gabinete ao Secretário, e o Secretário costuma participar em ofícios, no caso, para a Secretaria de Infraestrutura do Estado.

MS: Aproveitando a pergunta, o Museu não tem uma verba destinada para ele?

RO: Não, não. O museu não trabalha com dinheiro, nós não temos isso daí, não.

MS: O museu se encontra fechado desde 2014, final de 2014. Tem alguma previsão de abertura do museu?

RO: É difícil falar no serviço público a questão de datas, porque não depende só da gente. Tem toda uma burocracia, todo um trâmite a ser seguido e alguns passos. Eu faço uma parte e o Coordenador faz outra; o Gabinete trabalha outra situação, o Secretário faz outra e não depende só da Secretaria de Cultura, a gente depende também da Secretaria de Infraestrutura do Estado.

MS: Rogério, conversando com alguns funcionários mais antigos do Museu foi colocado que nem o Museu nem a Secretaria de Cultura tem pessoal qualificado; museólogo, arqueólogo e mesmo historiador que possa dar um suporte de atendimento à questão do funcionamento do museu. O que você pode falar sobre isso?

RO: Hoje, a Secretaria de Estado da Cultura não tem quadros, assim qualificados, como você citou. O quadro da Secretaria, fora os cargos, os que já trabalham são professores cedidos, no caso, da Secretaria de Educação, Secretaria de Administração e outras. Hoje

nós não temos quadro, nós não temos arqueólogos, museólogos, historiadores, que seria muito importante pra gente. De repente, no futuro, um concurso público...

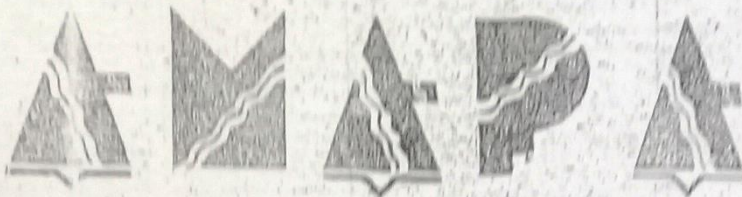
MS: O Rogério está na gerência do Museu a mais ou menos dois anos. A gente agradece a entrevista de hoje, e se tiver uma palavra final, pra gente encerrar...

RO: Nós estamos aqui no Museu Joaquim Caetano a quase dois anos, e mesmo o museu estando fechado, a gente tem feito os atendimentos, principalmente, na questão da classe estudantil. A gente está aberto pras escolas de nível médio, de nível superior, no caso do Marcelo da UNIFAP, para pesquisadores, não é o primeiro... a gente está sempre com as portas abertas e uma coisa que eu coloco assim, que eu gostaria muito de ter essa oportunidade de ver o Museu aberto o mais rápido possível para ter essa experiência dele funcionando. Eu tenho experiência dele de visitante, quando estava aberto, mas de gerenciar ele com a abertura, infelizmente não. A gente torce para que isso aconteça o mais rápido possível... a gente fica por aqui, um grande abraço.

MS: Rogério, agradeço a oportunidade, obrigado.

nal

no
erão



Meios
infor-
e não
elci-
das
s co-
a fo-
as
pri-
vin-
unirá
ento,
entes
liver-

ANO 3

ORGÃO DO GOVERNO DO TERRITÓRIO FEDERAL DO AMAPÁ

Macapá, 31 de Janeiro de 1948

N.º 151

Trechos do discurso do sr. Governador na inauguração do MUSEU TERRITORIAL

Como vai inserto em outro local dessa edição, Sua Excia. o Sr. Governador, depois que falaram o sr. Newton Cardoso e o Prefeito da Capital, sr. José Serra e Silva, pronunciou importante oração, da qual damos abaixo os

trechos principais:

«Tenho a grande honra de entregar ao povo desta terra e, em especial, à juventude amapaense, o Museu Territorial do Amapá.

«O Brasil é, pela sua extensão geográfica, o quarto país do mundo e há de ser um dia, pela vontade de seus filhos — filhos dos sonhos de seus antepassados, a Pátria líder da humanidade; mas precisa, para atingir o seu destino, criar a sua cultura e formar a sua tradição. São esses os objetivos que nos levaram à organização do Museu Territorial.

«O Museu faz parte de um plano traçado em 1944, para a Divisão de Educação, orientado no sentido de dar aos moços do Amapá — herdeiros das tradições gloriosas de tres séculos de lutas travadas para a fixação das nossas lindas setentrionais — a consciência plena de sua força e de sua responsabilidade e de torná-la capaz da conquista integral de sua glória ainda desconhecida e inexplorada e de realizar obra digna do futuro da nacionalidade.

«O Amapá é uma imensa jazida de riquezas que aguarda a batedeira do garimpeiro, a sonda do geólogo, a curiosidade inquisita do historiador.

«O Amapá é a terra virgem, a natureza virgem, despertando o interesse dos estudiosos que imaginam tesouros nos seus arcanos ainda intocados pelos homens civilizados. Cabe-nos fomentar, esse interesse, excitá-lo, fornecendo-nos mesmas as sementes para novas culturas.

«Tenho hoje sobre a minha mesa a carta de um compatriota, dedicado numismata de São Paulo, em que dá e pede notícias da moeda do Cunani, fundida em França para uso no Contestado. Há algumas semanas teve lugar em Belém uma conferência para divulgar os achados de Curt Niemelaju em estavações nos rios Cunani e Miracá. É a sonda de nossa água para. Espero porém que amanhã, com a atividade inteligente do Museu, o Amapá irradiará daqui, em todos os seto-

res do conhecimento humano, as luzes dos diamantes que guarda em seu seio.»

Passou então o Governador a referir-se à data de 25 de janeiro, lembrando a sua chegada a Macapá quatro anos antes, a febreção no aeroporto, a caminhada até a Prefeitura, a primeira visita à Fortaleza de Macapá onde estava o Museu e em fase de reconstrução e que então vivia inquietamente entregue ao mato e às cobras.

Recapitulou e, ainda, sucintamente, a realização progressiva e metódica do programa que traçou em 1944 e que deverá estar executado em 1948, já tendo sido, entretanto, ultrapassado em vários setores importantes da vida econômica e social do Território. Citou obras concluídas e quilômetros de estradas entregues ao tráfego, mencionou os trabalhos desenvolvidos na produção animal, mineral, vegetal e industrial. Convidou os moços a incentivar o funcionamento do Aero-Clube de Macapá, dando-lhe impulso decisivo.

Recordou o Capitão Janary a fama que gozava esta fronteira declarando:

(Continua no 2º pag.)

UM GRUPO ESCOLAR

Art. 2º — As despesas com a execução do presente Decreto correrão à conta dos créditos orçamentários concedidos no Governo do Território.

Art. 3º — O presente Decreto entrará em vigor nesta data.

Palácio do Governo, em Macapá 15 de setembro de 1947.
Capitão JANARY GENTIL NUNES — Governador Raul Monteiro Valdez — Secretário Geral.

Brigadeiro Armando Trompowsky



Fez anos ontem, o sr. Brigadeiro Armando Trompowsky, ministro da Aeronáutica.

A AMAPÁ veio e deu Excia. votos de felicidades.

O assassinato de Chi

APROVADO O REGULAMENTO DO ENSINO PRIMÁRIO

Por decreto que tomou o n. 69, de 25 de janeiro corrente, foi aprovado o Regulamento do Ensino Primário, adaptando esses serviços do Território à Lei Orgânica do Ensino Primário.

O decreto foi baixado nos termos que se seguem: Art. 1º — Fica aprovado para todos os efeitos legais, o Regulamento do Ensino Primário que a este acompanha, entrando imediata-

...aqui inspirado...
...no jogo...
...a pena...
...a medida...
...a pena...
...a medida...
...a pena...
...a medida...

NAVAL

...boa recordação...
...quem for triste...
...o Amapá Clube...
...os vizinhos...
...que há um caso...
...nada de mais...
...a outra festa...

PA' HOTEL NAVAL — 1948

...a sua primeira...
...a sua primeira...
...a sua primeira...

...a pena...
...a medida...
...a pena...
...a medida...
...a pena...
...a medida...

...a pena...
...a medida...
...a pena...
...a medida...
...a pena...
...a medida...

...a pena...
...a medida...
...a pena...
...a medida...
...a pena...
...a medida...

...a pena...
...a medida...
...a pena...
...a medida...
...a pena...
...a medida...

...a pena...
...a medida...
...a pena...
...a medida...
...a pena...
...a medida...

...a pena...
...a medida...
...a pena...
...a medida...
...a pena...
...a medida...

...a pena...
...a medida...
...a pena...
...a medida...
...a pena...
...a medida...

...a pena...
...a medida...
...a pena...
...a medida...
...a pena...
...a medida...

Chegou ao F. prof. Tost

Segundo telegrama recebido...
...a pena...
...a medida...

EDITAL DE CIT

AO RÊU CARLOS NOGUEIRA, COM O DE QUINZE (15) DIAS
O Doutor Uziel Araújo, Juiz de Direito...
...a pena...
...a medida...

Crede o Museu Terrestre

...a pena...
...a medida...
...a pena...
...a medida...

...a pena...
...a medida...
...a pena...
...a medida...

...a pena...
...a medida...
...a pena...
...a medida...



Território Federal do Amapá

DIÁRIO OFICIAL

Decreto nº 1, de 24 de Julho de 1964

Ano II. Números 622 e 623

Macapá, 5ª e 6ª-feiras, 1/2 de Junho de 1967

DECRETO
22/67-GAB

O Governador do Território Federal do Amapá, usando das atribuições que lhe conferem os itens VII e IX, do artigo 4º, do Decreto-lei nº 5.839, de 21 de setembro de 1943:

Considerando, que o Museu Territorial, estava relógado ao abandono, causando prejuízos ao patrimônio histórico-cultural deste Território;

Considerando, que o referido museu, foi criado em janeiro de 1964, subordinando-o à Divisão de Educação;

Considerando, que cumpre ao Governo possibilitar à infância e a juventude meios culturais de aperfeiçoamento social e humano;

Considerando, que, ainda, o culto aos antepassados que se sacrificaram pela Pátria, deve ser incentivado;

RESOLVE:

Art. 1º — Reestruturar o Museu Territorial, dando-lhe o nome de Joaquim Caetano da Silva, gaúcho de nascimento mas que dedicou sua vida ao trabalho pioneiro, inclusive publicando obra de maior interesse para o Território, que constituirá subsídio ao Barão do Rio Branco; para a tese vitoriosa do Tratado de Utrecht, mantidos os itens 1º, 2º, 3º e 4º, do Decreto nº 68, de 25 de janeiro de 1943.

Art. 2º — Nomear, sem ônus para o Território, o Senhor Newton Cardoso, funcionário aposentado deste Território, para exercer as funções de Diretor do Museu Joaquim Caetano da Silva, devendo propor medidas para sua instalação definitiva.

Art. 3º — Revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo, em Macapá, 1º de junho de 1967.

General Ivanhoé Gonçalves Martins — Governador

Cel. Adalvar Alves Cavalcanti

resp. p/ Exp. da Sec. Geral

Cabinete do Governador

O Governo do Território visa ao funcionalismo que

ATOS DO PODER EXECUTIVO

não tem possibilidades de atender as solicitações que lhe são feitas constantemente para fornecer adiantamentos vultosos, com o objetivo da aquisição ou recuperação de imóveis.

2. Os pedidos giram em torno dos NCr\$ 500,00 a NCr\$ 1.000,00, excedendo o desconto possível os prazos do ano financeiro. Além disso, a indenização aos cofres públicos, virá privar os funcionários de parte substancial dos seus vencimentos, onerando suas disponibilidades mensais.

Embora fosse do interesse do Governo atender a tais pedidos, o processo não se compadece com as normas administrativas e o Código de Contabilidade Pública da União.

O precedente obrigaria o Governador a atender a todos por equidade, o que não lhe é absolutamente possível.

3. Nessas condições, solicito aos senhores Chefes de Divisões e Serviços que não encaminhem requerimentos nesse sentido, só o devendo fazer para casos excepcionais e após verificação do alegado.

General Ivanhoé Gonçalves Martins — Governador do T.F.A.

PORTARIAS
Nr. 280-A/66-GAB

O Governador do Território Federal do Amapá, usando das atribuições que lhe conferem os itens VII e IX, do artigo 4º, do Decreto-lei nº 5.839, de 21 de setembro de 1943,

RESOLVE:

Conceder nos termos do item III, do artigo 88, combinado com o artigo 107, todos da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, cento e vinte (120) dias, de licença à gestante, às servidoras: Naide Picanço de Souza, Auxiliar de Portaria, nível 8-B, contados no período de 14 de novembro de 1966 a 10 de fevereiro de 1967, lotada na Divisão de Saúde; Nazira Aranha da Silva, contados no período de 8 de novembro de 1966 a 7 de março de 1967; Oswaldina Gemaque Ataíde, contados no período de 3 de novembro de 1966 a 3 de março de 1967; ocupante do cargo de Profes-

sora Auxiliar do Ensino Primário, nível 7, lotadas na Divisão de Educação, todas do Quadro de Funcionários Públicos deste Território.

Palácio do Governo, em Macapá, 7 de dezembro de 1966.

Roberto Rocha-Souza Governador Substituto

Nr. 281-A/66-GAB

O Governador do Território Federal do Amapá, usando das atribuições que lhe conferem os itens VII e IX, do artigo 4º, do Decreto-lei nº 5.839, de 21 de setembro de 1943,

RESOLVE:

Conceder nos termos do item I, do artigo 88, combinado com os artigos 92, 97 e 99, todos da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, licença para tratamento de saúde, em prorrogação, aos servidores: Raimundo das Neves Bezerra, Escrevente Datilógrafo, nível 7, quarenta e cinco (45) dias, contados no período de 13 de outubro a 26 de novembro de 1966, lotado na Superintendência do Abastecimento — SATFA; Eclício Ferreira de Almeida, Marinheiro, nível 7, trinta (30) dias, contados no período de 11 de novembro a 9 de dezembro de 1966, lotado na Superintendência do Serviço de Navegação do Amapá — SUSNAVA; Francisco de Oliveira Filho, Guarda Territorial, nível 8-A, vinte (20) dias, contados no período de 1º a 20 de novembro de 1966, lotado na Divisão de Segurança e Guarda; América da Silva Tavares, Zeladora, nível 7-A, trinta (30) dias, contados no período de 3 de novembro a 2 de dezembro de 1966, lotada na Divisão de Produção; Amílcar Mendonça Filho, Carpinteiro, nível 8-A, quarenta e cinco (45) dias, contados no período de 27 de setembro a 12 de novembro de 1966, lotado na Divisão de Obras; Armando Lima de Andrade, Cirurgião Dentista, nível 22-C, quinze (15) dias, contados no período de 31 de outubro a 14 de novembro de 1966; Luzia dos Santos Accoly Ramos, Arquivista, nível 9-B, trinta (30) dias, contados no período de 1º a 30 de no-

vembro de 1966; Araci Laura Barros, Enfermeira Auxiliar, nível 8, trinta (30) dias, contados no período de 9 de novembro a 8 de dezembro de 1966; Abdon Ferreira Lima, Guarda, nível 10-B, dez (10) dias, contados no período de 6 a 15 de novembro de 1966, lotados na Divisão de Saúde; e Maria Izabel Cordeiro Pontes, Professora do Ensino Pré-Primário e Primário, nível 11, doze (12) dias, contados no período de 3 a 15 de novembro de 1966, lotada na Divisão de Educação, todos do Quadro de Funcionários Públicos deste Território.

Palácio do Governo, em Macapá, 7 de dezembro de 1966.

Roberto Rocha Souza Governador Substituto

Nr. 282-A/66-GAB

O Governador do Território Federal do Amapá, usando das atribuições que lhe conferem os itens VII e IX, do artigo 4º, do Decreto-lei nº 5.839, de 21 de setembro de 1943,

RESOLVE:

Conceder nos termos do item I, do artigo 88, combinado com os artigos 92 e 104, todos da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, licença para tratamento de saúde, em prorrogação, aos servidores: Raimundo da Conceição Negrão, Marinheiro, nível 7, sessenta (60) dias, contados no período de 3 de novembro de 1966 a 2 de janeiro de 1967, lotado na Superintendência do Serviço de Navegação do Amapá — SUSNAVA; e Ataulo Barbosa Leite, Bombeiro Hidráulico, nível 8-A, sessenta (60) dias, contados no período de 5 de novembro de 1966 a 4 de janeiro de 1967, lotado na Divisão de Obras, pertencentes ao quadro de Funcionários Públicos do Governo deste Território.

Palácio do Governo, em Macapá, 7 de dezembro de 1966.

Roberto Rocha Souza Governador Substituto

Nr. 283-A/66-GAB

O Governador do Território Federal do Amapá, usando das atribuições que lhe conferem os itens VII e IX, do artigo 4º, do Decreto-lei nº 5.839, de 21 de setembro de 1943,

Território Federal do Amapá

DIÁRIO OFICIAL

Decreto n.º 1, de 24 de Junho de 1964

Ano IX. Números 1.787 e 1.788

Macapá, 3a. e 4a.-feiras, 5/6 de fevereiro de 1974

ATOS DO PODER EXECUTIVO

(N) n.º 001 de 23 de janeiro de 1974

O Governador do Território Federal do Amapá, no uso das atribuições que lhe confere o item II, do artigo 18, do Decreto-Lei n.º 411, de 08 de janeiro de 1969, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 3312/73-GAB,

RESOLVE:

Art. 1.º — Vincular o Museu Industrial, criado pelo Decreto 4/65-GAB, de 20 de janeiro de 1965, sob a denominação de Museu Comercial, assim como à sua Direção, Quadro de servidores e o acervo patrimonial, ao Museu Histórico e Científico do Amapá (Joaquim Caetano da Silva), criado pelo Decreto 022/70-GAB.

Art. 2.º — Vincular o Museu Histórico e Científico do Amapá (Joaquim Caetano da Silva) a Superintendência, o Quadro de servidores e todo o acervo patrimonial à Secretaria de Economia, Agricultura e Colonização.

Art. 3.º — O órgão vinculado por este Decreto terá suas atividades regulamentadas em Portaria.

Art. 4.º — Revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Setentrão, em Macapá, 23 de janeiro de 1974, 55.ª da República e 31.ª da Criação do Território Federal do Amapá.

José Lisboa Freire
Governador

Dr. Abemor Coutinho
Sec. de E.A.C.

(E) n.º 003 de 21 de janeiro de 1974

— Extingue as atividades da Olaria Territorial

O Governador do Território Federal do Amapá, no uso das atribuições que lhe confere o item II, do artigo 18, do Decreto-Lei n.º 411, de 08 de janeiro de 1969 e,

— Considerando que a Olaria Territorial, criada e instalada para produzir materiais de cerâmica para as obras do Governo, já atendeu a sua finalidade, criando, inclusive, as bases necessárias para o surgimento das Olarias que operam no Território do Amapá;

— Considerando que as obras do Governo, em sua maioria, são realizadas em regime de empreitada global;

— Considerando que a sua atual localização, no centro da cidade, longe da matéria prima, encareceu a mão de obra e afetou a sua rentabilidade; e,

— Considerando, por analogia, o que recomenda o art. 170, do Decreto-Lei n.º 200, de 25 de fevereiro de 1967,

RESOLVE:

Art. 1.º — Extinguir as atividades da Olaria Territorial, criada pelo Decreto n.º 32, de 08 de novembro de 1945, com o nome de Olaria de Macapá.

Art. 2.º — Autorizar a Secretaria de Economia, Agricultura e Colonização, através da Divisão de Indústria e Comércio, a tomar medidas complementares ao cumprimento do presente Decreto.

Art. 3.º — Revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Setentrão, em Macapá, 21 de janeiro de 1974, 55.ª da República e 31.ª da Criação do Território

Federal do Amapá.

José Lisboa Freire
Governador

Dr. Abemor Coutinho
Sec. de E.A.C.

SAF -- Divisão de Administração LICITAÇÃO PÚBLICA

(Resultado)

Publica-se para conhecimento e efeitos legais resultado da Tomada de Preços n.º 01/74-SCC., cuja 2.ª foi procedida pela Comissão Permanente de Licitação no dia 30-01-74, às 10:00 horas conforme Ata n.º 01, no livro próprio da SAF/DA:

MATERIAL LICITADO	Concorr	
	Abdallah	Kouat
Pneu 900 x 20 — 12 lonas	1.040,00	—
Pneu 825 x 20 — 10 lonas	779,00	—
Pneu 750 x 16 — 8 lonas	335,00	—
Pneu 650 x 16 — 6 lonas	235,00	—
Pneu 710 x 15 — 6 lonas	214,00	—
Pneu 640 x 15 — 4 lonas	154,00	—
Pneu 590 x 14 — 4 lonas	147,00	—
Pneu 700 x 14 — 4 lonas	170,00	—
Pneu 580 x 15 — 4 lonas	120,00	—
Pneu 690 x 16 — tipo militar	145,00	—
Pneu 165 x 380 x 15	125,00	—
Pneu 10.00 x 20 — 12 lonas	—	—
Pneu 11.00 x 22 — 12 lonas	—	—
Pneu 775 x 15 — 6 lonas	—	—
Câmara de ar 900 x 29	65,00	—
Câmara de ar 825 x 20	65,00	—
Câmara de ar 750 x 16	40,00	—
Câmara de ar 650 x 16	35,00	—
Câmara de ar 710 x 15	35,00	—
Câmara de ar 640 x 15	30,00	—
Câmara de ar 590 x 15	30,00	—
Câmara de ar 700 x 14	35,00	—
Câmara de ar 560 x 15	30,00	—
Câmara de ar 600 x 16	32,00	—
Câmara de ar 165 x 380 x 15	30,00	—
Câmara de ar 10.00 x 20	—	—
Câmara de ar 11.00 x 22	—	—
Câmara de ar 775 x 15	25,00	—
Bateria de 12 volts 9 placas p/Willys	340,00	—
Bateria de 12 volts 13 placas p/Ford	419,00	—
Bateria de 12 volts 9 placas p/Ford	350,00	—
Bateria de 12 volts 45 placas p/Ford	990,00	—
Bateria de 12 volts 15 placas p/Volkswagen	250,00	—
Bateria de 6 volts 13 placas p/Volkswagen	249,00	—
Bateria de 12 volts 9 placas p/Chevrolet	330,00	—
Bateria de 12 volts 17 placas	—	—
Bateria de 12 volts para Opala	330,00	—
Bateria de 12 volts 27 placas p/MDENS	—	—
Bateria de 12 volts 21 placas p/FNMM	930,00	—

Macapá, 31 de janeiro de 1974.

Francisco Medeiros de Araújo
Diretor da Divisão de Administração



ESTADO DO AMAPÁ

Diário Oficial

DECRETO Nº 1 DE 02 DE JANEIRO DE 1989

Nº 0463

MACAPÁ, 19 DE NOVEMBRO DE 1990 - 2ª-FEIRA

Governador do Estado do Amapá
Dr. JOSÉ GILTON PINTO GARCIA

Chefe de Gabinete do Governador
Dr. ROBERTO GARCIA SALMERON

SECRETARIADO

Secretário de Estado da Administração
Dr. JOSÉ DIAS FAÇANHA

Procurador Geral do Estado
Dr. PAULO ALBERTO DOS SANTOS

Secretário de Estado do Planejamento e Coordenação Geral
Dr. CÍCERO VEIGA DA ROCHA

Secretário de Estado do Trabalho e da Promoção Social
Dr. MILNEA MARTINHA CARVALHO DE MACÊDO

Secretário de Estado de Agricultura e do Abastecimento
Dr. PAULO CELSO DA SILVA E SOUZA

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública
Dr. PAULO ALBERTO DOS SANTOS

Auditor do Governo do Estado
Dr. JOSÉ VERÍSSIMO TAVARES

Secretário de Estado de Educação Cultural e Esporte
Prof. LUIZ RIBEIRO DE ALMEIDA

Secretário de Estado da Fazenda
Dr. CÍCERO VEIGA DA ROCHA

Secretário de Estado de Obras e de Infra-Estrutura
Dr. LUIZ CARLOS DOS SANTOS

Secretário de Estado de Saúde
Dr. OSVALDO ALVES TEIXEIRA

Secretário de Estado de Assuntos Extraordinários
Dr. JOSÉ MARCOLINO LINCOLN

GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ

DECRETO (P) Nº 1789 DE 09 DE NOVEMBRO DE 1990

O Governador do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 23 de maio de 1990, combinado com o § 2º do artigo 14 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Federal de 05.10.88 e na Lei Complementar nº 41 de 22 de dezembro de 1991,

Considerando a necessidade de dar apoio às ações de instalação da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, a partir de 1º de janeiro de 1991,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores WALDIR RODRIGUES RIBEIRO, Economista; VITÓRIA CHERFEN DE SOUZA, Administradora e IRANILDO SANTOS GOMES, Administrador, para sob a presidência do primeiro constituírem a Comissão encarregada de coordenar as ações de apoio logístico e de assessoramento a Comissão interpartidária de Deputados Estaduais com vistas a implementar os trabalhos de instalação da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá.

Art. 2º - A referida Comissão funcionará durante o 1º expediente do Governo do Estado do Amapá, de 2º a 6ª feira.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Macapá-AP, 09 de novembro de 1990.

CÍCERO VEIGA DA ROCHA
Governador Substituto

GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ

DECRETO (P) Nº 1760 DE 16 DE NOVEMBRO DE 1990

O Governador do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 23 de maio de 1990, combinado com o § 2º do artigo 14 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Federal de 05.10.88 e na Lei Complementar nº 41, de 22.12.91, e tendo em vista o teor do Memorando nº 205/90-DP/SEAD,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar JOSÉ DIAS FAÇANHA, Secretário de Estado da Administração, para viajar de Macapá, sede de suas atividades, até a cidade de Brasília-DF, a fim de tratar da regulamentação de servidores da Tabela Especial do extinto Território, imprevistos pelo Parecer FC-03/89, da Consultoria

Geral da República, que não constaram no Portaria nº 817/90-DRH/SAF/PP, no período de 19 a 22 de novembro do corrente ano.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Macapá-AP, em 16 de novembro de 1990.

JOSÉ GILTON PINTO GARCIA
Governador

GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ

DECRETO (P) Nº 1761 DE 16 DE NOVEMBRO DE 1990

O Governador do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 23 de maio de 1990, combinado com o § 2º do artigo 14 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Federal de 05.10.88 e na Lei Complementar nº 41, de 22.12.91, e tendo em vista o teor do Memorando nº 205/90-DP/SEAD,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar JOSITO BELARMINO BISPO, Diretor do Departamento de Serviços Gerais, código DAS-101.3, para exercer acumulativamente e em substituição, o cargo de Natureza Especial de Secretário de Estado de Administração, no impedimento do respectivo titular, no período de 19 a 22 de novembro de 1990.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Macapá-AP, em 16 de novembro de 1990.

JOSÉ GILTON PINTO GARCIA
Governador

GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ

DECRETO (P) Nº 1762 DE 16 DE NOVEMBRO DE 1990

O Governador do Estado do Amapá, usando de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 23.05.90, combinado com o § 2º do artigo 14 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Federal de 05.10.88 e na Lei Complementar nº 41, de 22.12.91,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, a título precário, o servidor LEONARDO FERREIRA DE CARVALHO, ocupante do emprego da Agência de Portaria, classe "A", referência HA-03, pertencente a Tabela Permanente do extinto Território Federal do Amapá, para exercer a função de confiança de Secretário Administrativo, código DA-201.1, da Divisão de Administração Patrimonial



Território Federal do Amapá

DIÁRIO OFICIAL

Decreto nº 1, de 24 de maio de 1970

Ano V. Números 1.156 e 1.157

Macapá, 3a. e 4a. feiras, 26 e 27 de maio de 1970

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETOS

O Governador do Território Federal do Amapá, usando das atribuições que lhe conferem os itens I, VII e IX, do artigo 4.º, do Decreto-Lei nº 5.829, de 21 de setembro de 1942, e tendo em vista o que consta do processo nº 2804/70-SGT,

RESOLVE:

Aposentar, nos termos do item II, do artigo 171, da Lei nº 1711, de 29 de outubro de 1952, combinada com os arts. 101, item III e 102, item I, alínea «a», da Constituição do Brasil, Aristeu Ubirajara Coutinho, ocupante do cargo de classe «B», de série de classes de Mestre, nível 14 (Código A-1801), do Quadro de Funcionários Públicos do Governo deste Território, lotado na Divisão de Educação.

Palácio do Governo, em Macapá, 22 de maio de 1970.
General Ivanildo Gonçalves Martins
Governador

Coronel Adalberto Alves Cavalcanti
Secretário-Geral

N.º 02/70-GAB

O Governador do Território Federal do Amapá, usando das atribuições que lhe conferem os itens I, VII e IX, do artigo 4.º, do Decreto-Lei nº 5.829, de 21 de setembro de 1942, e

CONSIDERANDO:

- que os museus são agências do desenvolvimento cultural do um povo;
- que constituem patrimônio histórico, artístico, científico e tecnológico;
- que há necessidade de tornar mais efetiva a inter-relação do Território com as demais unidades do País e mesmo com o exterior, através de instituições oficiais;
- que há necessidade de apropriar e catalogar as riquezas naturais do Amapá;
- que se faz indispensável a preservação do patrimônio histórico e cultural do Amapá;
- considerando, na medida que é dever do Governo dar curso a programas que tenham propósitos no futuro.

RESOLVE:

Art. 1.º Extinguir o Museu Territorial e o Museu do Território.

Art. 2.º Criar, sob o nome geral de Centro Público e a título provisório, o Núcleo Histórico-Científico do Amapá (Núcleo Histórico do SGA).

Art. 3.º Criar a Seção de História, Geografia, Museus, Etnologia e Ciências do Amapá, vinculada ao Conselho de Desenvolvimento, com o respectivo Conselho de Assessoria, por pessoa jurídica de direito de administração Territorial, já existente no Museu do Território.

Art. 4.º Determinar ao Secretário-Geral do Território que tome as providências necessárias para a implementação do presente decreto no prazo de 30 dias.

Art. 5.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Palácio do Governo, em Macapá, 21 de maio de 1970.

General Ivanildo Gonçalves Martins
Governador

Coronel Adalberto Alves Cavalcanti
Secretário-Geral

N.º 02/70-GAB

O Governador do Território Federal do Amapá, usando das atribuições que lhe conferem o § 2.º do artigo 3.º e os itens I e VII, do artigo 4.º, do Decreto-Lei nº 5.829, de 21 de setembro de 1942, e

Considerando os sentimentos religiosos de maioria dos servidores da Administração e da povo amapaense;

RESOLVE:

Art. 1.º Tornar ponto facultativo no dia 23 de maio do corrente ano, data consagrada a «Virgem Maria».

Art. 2.º Revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governador, em Macapá, 23 de maio de 1970.

General Ivanildo Gonçalves Martins — Governador

Coronel Adalberto Alves Cavalcanti — Secretário-Geral

Gabinete do Governador

No requerimento em que o servidor Joaquim Aires solicita ao Governador reconsideração do ato que o puniu, por falta grave, suspensando-o por 75 dias, dá o seguinte despacho:

— O petiçãoista não aduziu nenhum argumento novo que lhe absolvesse na sua defesa, que levassem à modificação do penalidade aplicada.

— Os argumentos ora apresentados foram repelidos pelas razões que passam suas fundações.

A alegação pelo Senhor Meritíssimo Jair do requerente do crime que lhe fora imputado não tem a ver com o seu procedimento disciplinar, como dirige vultoso em termos de estatísticas disciplinares, obtendo gravemente suas atitudes, comarcar um inspetor, fazer injúria escrita em termos inapropriados com o chefe hierárquico, etc.

Justamente, em atenção à sua parte acusatória, posta de lado por um serventista que, há um momento de muitos dias, de espírito agressivo, sem respaldo das autoridades, foi que o Governador não aplicou lhe pena mais severa.

Tome-se como deveres de lei não presentes em seu ato e não haja pedido como tal, porque não houve procedimento que teve a seus fins não estando presente as circunstâncias que estão presentes.

— Não define o pedido. Que lhe serve de base e corrigido a penalidade imposta.

— Arque-se, pois.

Macapá, 22 de maio de 1970.

General Ivanildo Gonçalves Martins
Governador

Companhia Progresso do Amapá — COPHAM

AVISO AOS AÇÃOISTAS

Admitir-se à administração das ações acionistas da Companhia Progresso do Amapá — COPHAM, as ações emitidas e apostadas nos termos do Decreto-Lei nº 129, Macapá, Território Federal do Amapá, em conformidade com as disposições do artigo 1.º do Decreto-Lei nº 1297 de 29 de setembro de 1969, relativas ao estatuto social desta, em 11 de março de 1970.

Macapá, 10 de maio de 1970.

Haroldo Henrique Gomes
Diretor

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO

DECRETO Nº 10.170 DE 10 DE NOVEMBRO DE 1950

O Governador do Estado do Maranhão, usando de suas atribuições que lhe conferem os Decretos Presidenciais nº 22.528, revogado pelo nº 2º de artigo 14 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias de 1946, e de Lei Complementar nº 41, de 21.12.47, e tendo em vista a que consta do Ofício nº 10480-AUDITOR,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar JOSÉ VILHENA FERREIRA, Auditor do Estado do Maranhão, para exercer as funções de chefe de gabinete pessoal do Governador do Estado do Maranhão, em substituição de PAULO AGUIAR-FILHO, em virtude de este ter sido nomeado para o cargo de Chefe do Gabinete do Excmo. Sr. Governador do Estado do Maranhão, em 10 de novembro de 1950.

Art. 2º - Revogar-se as disposições em contrário.

Maranhão, em 10 de novembro de 1950.

JOSÉ GILTON PINTO GARCIA
Governador

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO

DECRETO Nº 10.171 DE 10 DE NOVEMBRO DE 1950

O Governador do Estado do Maranhão, usando de suas atribuições que lhe conferem os Decretos Presidenciais nº 22.528, revogado pelo nº 2º de artigo 14 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias de 1946, e de Lei Complementar nº 41, de 21.12.47, e tendo em vista a que consta do Ofício nº 10480-AUDITOR,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar JOSÉ ESTEVÃO DOS SANTOS BARROS, Coronel, Comandante "Comando", Al. 40-02, para responder substitutivamente e em substituição o cargo de Auditor do Estado do Maranhão, em virtude de este ter sido nomeado para o cargo de Auditor do Estado do Maranhão, em 10 de novembro de 1950, e deixar a Auditoria de Imprensa Oficial.

Art. 2º - Revogar-se as disposições em contrário.

Maranhão, em 10 de novembro de 1950.

JOSÉ GILTON PINTO GARCIA
Governador

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO

DECRETO Nº 10.172 DE 10 DE NOVEMBRO DE 1950

O Governador do Estado do Maranhão, usando de suas atribuições que lhe conferem os Decretos Presidenciais nº 22.528, revogado pelo nº 2º de artigo 14 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias de 1946, e de Lei Complementar nº 41, de 21.12.47, e tendo em vista a que consta do Processo nº 22940-SECRETARIA-SECRET.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar em caráter excepcional a pagamento em nome de JACQUES CASTRO DE SILVA, Presidente do Estado de 7ª e 2ª Classes, Classe D-1, por meio de SUPPLEMENTO A J. FUNDOS, nos termos do item I do Art. 40 do Decreto nº 24.221 de 22 de dezembro de 1946, até o valor de D\$ 200.000,00 (DUZENTOS E QUARENTA MIL CRUZADINHOS), visando a custear despesas com a realização de estudos analíticos do Sistema Econômico Brasileiro.

Art. 2º - A realização desta despesa deverá ser efetuada no Fone de Recursos FNE, Programa de Trabalho 0420-02 - Desenvolvimento e Modernização Administrativa do Sistema Econômico Brasileiro, sob o Domicílio de Despesa 2.1.2.2-2 - Outros Serviços e Despesas.

Art. 3º - Revogar-se as disposições em contrário.

Maranhão, em 10 de novembro de 1950.

JOSÉ GILTON PINTO GARCIA
Governador

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO

DECRETO Nº 10.173 DE 10 DE NOVEMBRO DE 1950

O Governador do Estado do Maranhão, usando de suas atribuições que lhe conferem os Decretos Presidenciais nº 22.528, revogado pelo nº 2º de artigo 14 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias de 1946, e de Lei Complementar nº 41, de 21.12.47, e tendo em vista a que consta do Ofício nº 10480-AUD.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar em caráter excepcional a pagamento em nome de ESTEVÃO AGUIAR DE OLIVEIRA, Agente do Estado do Maranhão, em virtude de este ter sido nomeado para o cargo de Auditor do Estado do Maranhão, em 10 de novembro de 1950, e deixar a Auditoria de Imprensa Oficial.

DESEMPENHO E DO Sr. CRUZADINHOS, sendo Sr. ESTEVÃO AGUIAR DE OLIVEIRA e CRUZADINHOS, para ser aplicado no pagamento de despesas de natureza pessoal de ESTEVÃO AGUIAR DE OLIVEIRA e CRUZADINHOS em nome de ESTEVÃO AGUIAR DE OLIVEIRA e CRUZADINHOS, visando a custear despesas com a realização de estudos analíticos do Sistema Econômico Brasileiro.

Art. 2º - A realização desta despesa deverá ser efetuada no Fone de Recursos FNE, Programa de Trabalho 0420-02 - Desenvolvimento e Modernização Administrativa do Sistema Econômico Brasileiro, sob o Domicílio de Despesa 2.1.2.2-2 - Outros Serviços e Despesas.

Art. 3º - Revogar-se as disposições em contrário.

Maranhão, em 10 de novembro de 1950.

JOSÉ GILTON PINTO GARCIA
Governador

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO

DECRETO Nº 10.174 DE 10 DE NOVEMBRO DE 1950

O Governador do Estado do Maranhão, usando de suas atribuições que lhe conferem os Decretos Presidenciais nº 22.528, revogado pelo nº 2º de artigo 14 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias de 1946, e de Lei Complementar nº 41, de 21.12.47, e tendo em vista a que consta do Processo nº 22940-SECRETARIA-SECRET.

CONSIDERANDO

- que a realização de estudos de natureza econômica, de natureza social, de natureza administrativa e de natureza jurídica, visando a custear despesas com a realização de estudos analíticos do Sistema Econômico Brasileiro;

- que se trata de estudos de natureza econômica, de natureza social, de natureza administrativa e de natureza jurídica, visando a custear despesas com a realização de estudos analíticos do Sistema Econômico Brasileiro;

- que se trata de estudos de natureza econômica, de natureza social, de natureza administrativa e de natureza jurídica, visando a custear despesas com a realização de estudos analíticos do Sistema Econômico Brasileiro;

- que se trata de estudos de natureza econômica, de natureza social, de natureza administrativa e de natureza jurídica, visando a custear despesas com a realização de estudos analíticos do Sistema Econômico Brasileiro;

RESOLVE:

Art. 1º - Realizar o Museu Histórico e Cultural "Jacques Castro de Silva" em substituição do Museu Histórico do Maranhão "Jacques Castro de Silva".

§ 1º - Esta instituição terá como sede própria e definitiva o prédio de antiga residência, sito a Rua João Cruz, esquina com a Rua Independência.

§ 2º - O imóvel acima mencionado pertencerá a este Estado e será mantido pelo Poder Executivo do Estado do Maranhão.

Art. 2º - O Museu Histórico do Maranhão "Jacques Castro de Silva" terá como sede provisória o Estado de Educação, Cultura e Esporte, com o respectivo quadro de servidores que serão contratados por processo seletivo de caráter excepcional de caráter excepcional.

Art. 3º - Criar uma comissão constituída por membros do Secretariado do Estado de Educação, Cultura e Esporte, Assessoria Jurídica, Conselho Estadual de Cultura e Turismo com o propósito de estudar, planejar e executar o Museu Histórico do Maranhão.

Art. 4º - Fazer transferir o Secretariado do Estado de Educação, Cultura e Esporte para o imóvel pertencente ao Museu Histórico do Maranhão e sua anexação.

Art. 5º - Revogar-se as disposições em contrário.

Maranhão, em 10 de novembro de 1950.

JOSÉ GILTON PINTO GARCIA
Governador

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 10.175-1950

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO do Estado do Maranhão, usando de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 10.174 de 10 de novembro de 1950, e tendo em vista a que consta do Processo nº 22940-SECRETARIA-SECRET.

RESOLVE:

Art. 1º - Realizar os estudos de natureza econômica, de natureza social, de natureza administrativa e de natureza jurídica, visando a custear despesas com a realização de estudos analíticos do Sistema Econômico Brasileiro.

